

colhendo os p6mos, que cada huma tiver produzido. Eu sou o Senhor vosso Deos.

26 N6o comereis nada, que leve sangue. N6o usareis d'agouros, nem observareis sonhos.

27 N6o cortareis os vossos cabellos em redondo, nem rapareis a barba.

28 N6o fareis golpes na vossa carne, pranteando os mortos; nem fareis figuras algumas, nem marcas sobre o vosso corpo.

29 N6o prostituas tua filha, para que a terra n6o seja contaminada, e n6o se encha d'impiedade.

30 Guardai os meus Sabbados, e tremei diante do meu Santuario. Eu sou o Senhor.

31 N6o vos dirijais aos magicos, nem consulteis os adivinhos, para que n6o succeda que este commercio vos corrompa. Eu sou o Senhor vosso Deos.

32 Levanta-te diante dos que tem cans na cabeça: honra a pessoa do velho, e teme o Senhor teu Deos. Eu sou o Senhor.

33 Se algum forasteiro habitar na vossa terra, e morar entre v6s, n6o lhe façais vituperio:

34 Mas elle seja entre v6s, como se fosse hum natural; e v6s o amareis, como a v6s mesmos. Porque tambem v6s fostes estrangeiros no Egypto. Eu sou o Senhor vosso Deos.

35 N6o façais nada contra a equidade, nem no juizo, nem na regra, nem no peso, nem na medida.

36 Seja justa a balança, e justos os pesos: seja justo o alqueire, e justa a medida. Eu sou o Senhor vosso Deos, que vos tirei do Egypto.

37 Guardai todos os meus preceitos, e todas as minhas ordenanças, e executai-as. Eu sou o Senhor.

CAPITULO XX.

Pena de morte contra os que d6o seus filhos a Moloch; que consult6o os adivinhos; que amaldiço6o a seus pais; contra os adúlteros, e incestuosos; contra o peccado de sodomia, e de bestialidade.

FALLOU mais o Senhor a Moysés, dizendo:

2 Dirás isto aos filhos d'Israel: Se algum homem d'entre os filhos d'Israel, ou dos estrangeiros, que habit6o em Israel, der de seus filhos ao idolo de Moloch, seja punido de morte; e o povo da terra o apedreje.

3 Eu porei sobre esse homem o olho da minha ira; e eu o cortarei do meio do seu povo, porque deo da sua descendencia a Moloch, e profanou o meu Santuario, e manchou o meu santo Nome.

4 Se o povo da terra, mostrando-se negligente, e como fazendo pouco caso do meu mandato, deixar ir o homem, que deo de seus filhos a Moloch, e n6o quizer matal-lo:

5 Eu porei o olho da minha ira sobre o

tal homem, e sobre a sua familia; e eu o cortarei do meio do seu povo, a elle, e a todos os que consentir6o na fornic6o, em que elle se prostituio a Moloch.

6 Se algum homem declinar para os magicos, e adivinhos, e se der a elles por huma especie de fornic6o; eu porei sobre elle o olho da minha ira, e o exterminarei do meio do seu povo.

7 Santificai-vos, e sede santos, porque eu sou o Senhor vosso Deos.

8 Guardai os meus preceitos, e ponde-os por obra. Eu sou o Senhor, que vos santifico.

9 Aquelle, que amaldiçoar a seu pai, ou a sua m6i, seja punido de morte: o seu sangue recaia sobre elle, porque amaldiçoou a seu pai, e a sua m6i.

10 Se algum abusar da mulher d'outro, e commetter adulterio com a mulher de seu proximo, sej6o ambos punidos de morte, o adúltero, e a adúltera.

11 Aquelle, que dormir com sua madrastra, e descobrir a ignominia de seu pai, sej6o ambos punidos de morte: o seu sangue recaia sobre elles.

12 Se algum dormir com sua nora, morra hum, e outro, porque commett6o hum grande crime: o seu sangue recaia sobre elles.

13 Aquelle, que dormir com macho, abusando delle como se fosse femea, morr6o ambos de dous, como quem commetteo hum crime execravel: o seu sangue recaia sobre elles.

14 Aquelle, que depois de se ter desposado com a filha, se desposar com a m6i, commetteo hum crime enorme: elle ser6 queimado vivo com ellas ambas; e huma acc6o assim detestavel n6o ficar6 impunida no meio de v6s.

15 Aquelle, que tiver c6pula com huma besta, seja ella qual for, seja punido de morte: e v6s matai tambem a besta.

16 A mulher, que se ajuntar com qualquer bruto, seja morta juntamente com elle: o seu sangue recaia sobre ambos.

17 Se algum se chegar a sua irm6, que he filha de seu pai, ou filha de sua m6i; e se elle vir a fealdade della, e ella a fealdade delle; foi isto hum enorme crime, que ambos commett6o; e ambos ser6o mortos em presença do seu povo, por terem descoberto hum ao outro a sua fealdade, e levar6o a pena da sua iniquidade.

18 Se algum tiver c6pula com mulher, a tempo que ella anda com o seu menstruo; e elle descobrir a fealdade della, e ella se deixar ver neste estado; ser6o ambos exterminados do meio do seu povo.

19 N6o descobrir6s a fealdade de tua tia materna, nem a de tua tia paterna: quem isto fizer, descobrir6 a ignominia da sua carne, e ambos de dous levar6o a pena da sua iniquidade.

20 Aquelle, que se ajuntar com a mulher

do tio paterno, ou materno, e descobrir a ignominia da sua cognação; ambos levarão a pena do seu peccado, e morrerão sem filhos.

21 Se hum homem tomar por mulher a mulher de seu irmão, faz huma cousa illicita, e descobre a vergonha de seu irmão: elles não terão filhos.

22 Guardai as minhas Leis, e as minhas ordenações, e executai-as: para que a terra, em que vós haveis d'entrar, não vos vomite de si.

23 Não vos conduzaes, segundo as Leis, e costumes das Nações, que eu hei de lançar fóra da terra, onde tenho de vos estabelecer. Porque ellas fizerão todas estas cousas, e eu as abominei.

24 Mas pelo que toca a vós, eis-aqui o que eu vos digo: Possui a terra destes povos, que eu vos darei em herança, huma terra, onde correm arroios de leite, e de mel. Eu sou o Senhor vosso Deos, que vos separei dos outros povos.

25 Separai vós pois tambem as bestas limpas das immundas, e as aves puras das impuras: não mancheis as vossas almas, comendo das bestas, e das aves, e do que tem movimento, e vive na terra, que eu vos declarei que erão immundas.

26 Vós sereis para mim santos, porque eu sou santo, eu, que sou o Senhor, que vos separei dos outros povos, para serdes meus.

27 Se qualquer homem, ou mulher tem espirito de Python, ou espirito d'adivinho, sejam punidos de morte: ambos sejam apedrejados, e o seu sangue recaia sobrelles.

CAPITULO XXI.

Leis sobre os casamentos dos Sacerdotes. Inhabilidades, que excluem do Sacerdocio.

DISSE tambem o Senhor a Moysés: Falla aos Sacerdotes, filhos d'Aarão, e diz-lhes: O Sacerdote nas mortes de seus compatriotas não faça nada, que o torne immundo;

2 Salvo se elles forem seus consanguineos, e dos mais chegados; a saber, pai, mãe, filho, filha, e tambem irmão,

3 E a irmã virgem, que não tenha ainda casado.

4 Mas elle não fará nada, que o possa contaminar, nem ainda na morte do Principe do seu povo.

5 Os Sacerdotes não raparão as cabeças, nem as barbas, e não farão golpes no seu corpo.

6 Elles serão santos para o seu Deos, e não mancharão o seu Nome: porque elles offerecem o incenso, e os pães ao Senhor, e por isso serão santos.

7 Não desposaráo mulher, que fosse deshonrada, nem que se tenha prostituido á desonestidade pública, nem mulher, que fosse repudiada por seu marido: porque elles são consagrados ao seu Deos,

8 E offerecem os pães da proposição.

Sejão elles pois santos, porque tambem eu sou santo, eu, que sou o Senhor, que os santifico.

9 Se a filha d'hum Sacerdote for apanhada em estupro, e deshonnar assim o nome de seu pai, será queimada.

10 O Pontifice, isto he, aquelle, que he o Summo Sacerdote entre seus irmãos, sobre cuja cabeça foi derramado o oleo da unção, e cujas mãos forão sagradas para fazer as funcções do Sacerdocio, e que se reveste das santas Vestimentas, não descobrirá a sua cabeça, nem rasgará os seus vestidos;

11 Nem irá a algum morto, qualquer que elle possa ser. Não fará nada que o possa tornar immundo, nem ainda na morte de seu pai, ou de sua mãe.

12 Não sahirá tambem dos Lugares santos, para não manchar o Santuario do Senhor: porque sobrelle foi derramado o oleo da santa unção do seu Deos. Eu sou o Senhor.

13 Tomará por mulher huma virgem.

14 Não desposará viuva, nem repudiada, nem deshonnada, nem meretriz: mas tomará huma moça do povo d'Israel.

15 Não misturará o sangue da sua estirpe com huma pessoa do commum do seu povo: porque eu sou o Senhor, que o santifico.

16 Fallou mais o Senhor a Moysés, dizendo:

17 Dize isto a Aarão: Se hum homem de qualquer das familias da tua raça tiver alguma deformidade, não offerecerá os pães ao seu Deos,

18 Nem se chegará ao ministerio do seu Altar: se for cego, se coxo, se de nariz ou muito pequeno, ou muito grande, ou torcido;

19 Se tiver o pé, ou a mão quebrada;

20 Se for corcovado, se rameloso, se tiver alguma belide no olho, se tiver huma sarna continua, ou alguma impigem espalhada por todo o corpo, ou alguma hernia.

21 Todo o homem da raça do Sacerdote Aarão, que tiver qualquer defeito, não se chegará a offerecer hostias ao Senhor, nem pães ao seu Deos.

22 Comerá todavia dos pães, que se offerecem no Santuario;

23 Mas de tal sorte, que não entre para dentro do véo, nem se chegue ao Altar, porque tem defeito, e não deve contaminar o meu Santuario. Eu sou o Senhor, que os santifico.

24 Moysés pois disse a Aarão, e a seus filhos, e a todo o Israel, tudo o que lhe havia sido mandado.

CAPITULO XXII.

Prohibe-se aos Sacerdotes tocar as cousas santas, em quanto elles estão immundos. Quaes são os que devem comer das cousas santas. Qualidades das victimas, que se devem offerecer.

FALLOU tambem o Senhor a Moysés, e lhe disse: